



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2013, DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

APROVADO
EM 26/02/13
PRESIDENTE

Presidência do Sr. Tarcísio da Cultura,
Secretariada pelo Sr. Fares Filho.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013) às 10:00 horas, reuniu-se na sua sede, à Av. Eduardo Sá, 50 - Centro, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Eusébio. Presentes os Senhores Vereadores: Aldacira Targino da Silva (Cira), Ednardo Santos Masseno (Ednardo Masseno), Fares Andrade Said Filho (Fares Filho), Francisco França Santos Chagas (França), Francisco Roberto Rocha Silva (Roberto Rocha), Marcus Michel Moreira Coelho (Michel Chokito), Raimundo Nonato Damasceno Neto (Nonato Xilito), Tarcísio Christianne Gomes da Silva (Tarcísio da Cultura) e Vanderlânia Moraes Pereira (Wanda), ao todo nove (9) Vereadores presentes. Ausentes os Vereadores Carlos Alberto da Silva Alexandre (Paulo César), José Tarcísio Sá Filho (Tarcizinho), Joselito Tavares de Abreu (Goga) e Neila Matins de Castro Sá (Neila do Maninho), ao todo quatro (4) Vereadores ausentes em virtude do falecimento de João Firmino e Tânia Sá, que são parentes de Vereadores, estando os mesmos presentes ao velório. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão informando que apenas faremos a leitura da ata e encaminharemos as matérias para as Comissões, convocando um Sessão extraordinária para às 10 horas do dia 26 de fevereiro de 2013. **ATA:** Foi lida pelo Sr. Secretário e



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

aprovada sem ressalvas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura das matérias pelo **Projeto de Lei n. 0016/2013**, que: *"Dá nova redação ao inciso III do art. 1º da Lei Municipal n. 1.006, de 1º de junho de 2011 e adota outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal que foi às Comissões Técnicas em Regime de Urgência autorizado pelo Plenário; **Projeto de Lei n. 0017/2013**, que: *"Estabelece normas para coibir o transporte clandestino de passageiros no Município de Eusébio e dá outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal que foi às Comissões Técnicas em Regime de Urgência autorizado pelo Plenário; **Projeto de Resolução n. 0001/2013**, que: *"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Eusébio instituindo o cargo de Corregedor-Geral Legislativo na forma que indica"*, de autoria da Mesa Diretora que foi às Comissões Técnicas; **Indicação n. 0001/2013**, que: *"Institui a Política Municipal de Prevenção e Controle do Câncer de Próstata na forma que indica"*, de autoria do Vereador Tarcizinho que foi às Comissões Técnicas. **GRANDE EXPEDIENTE:** Nenhum Vereador fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente anuncia não votar nenhuma das matérias em pauta encaminhando-as para a Sessão extraordinária a ser realizada amanhã à 10hs e desde já convocando aos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a presente sessão, informando que a próxima ordem do dia ocorrerá extraordinariamente no dia 26 de fevereiro deste. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Eusébio, aos 26 dias do mês de janeiro de 2013.

TARCÍSIO DA CULTURA
Presidente da Mesa

FARES FILHO
1º Secretário da Mesa